

PREFEITURA AVANÇA COM OBRAS DA CRECHE DE BONSUCESSO



Creche do bairro Bonsucesso já ultrapassou o índice de 80% de conclusão

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está finalizando a etapa de pintura do prédio, executando os retoques e acabamentos em demais pontos. A obra já ultrapassou os 80% de conclusão, estando na reta final para entrega, com prazo até janeiro de 2024. Após a finalização das etapas de construção, a Secretaria de Obras dará início à entrega e montagem dos móveis e eletrodomésticos da nova creche.

A creche conta com 838,60 metros quadrados de área construída, 5 salas de aula, sala de multiuso, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, fraldário, lactário, salas administrativas, área de lazer, e jardins sensoriais. Após a conclusão, aproximadamente 100 crianças serão beneficiadas com a nova unidade escolar. Construída no sistema modular, a creche utiliza peças pré-moldadas que oferecem mais rapidez e eficiência durante o procedimento de edificação.

Até o ano de 2024, 15 unidades serão inauguradas pela Prefeitura. Além de Bonsucesso, há obras no Asfalto Velho, Rio d'Areia, Ipitangas e Jaconé (duas creches). Mato Grosso, Palmital, Barra Nova e Vilatur terão obras iniciadas em breve.



Além da unidade do bairro Bonsucesso, outras 14 serão construídas na cidade



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06

A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.638 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Cria, em âmbito municipal, o Comitê Gestor de Acompanhamento quanto à destinação e aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), de acordo com a correspondente regulamentação federal e demais orientações e normativas expedidas pelo Ministério da Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, VI da Lei Orgânica;

DECRETA

Art. 1º Fica criado, no âmbito de atuação do Município de Saquarema, o Comitê Gestor de Acompanhamento dos Recursos Federais Provenientes da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com as seguintes atribuições.

I - Participar das discussões referentes ao estudo dos pontos sujeitos à eventual regulamentação municipal, que possuirá caráter suplementar e não conflitante com as normas dispostas na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, nos Decretos Federais nº 11.453, de 23 de março de 2023 e nº 11.525, de 11 de maio de 2023, nos regulamentos e nas instruções normativas e orientações editadas pelo Ministério da Cultura do Governo Federal;

II - Participar das discussões quanto ao estabelecimento das linhas gerais para a orientação das minutas dos futuros editais ou chamamentos públicos simplificados, no âmbito do Município de Saquarema, em relação aos recursos de que trata este Decreto;

III - Acompanhar as etapas de transferências diretas dos recursos do Ministério da Cultura do Governo Federal para o Município de Saquarema, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. A apresentação do relatório e balanço final no tocante aos re-

ursos mencionados neste Decreto são atribuições que competem à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com a atuação da Subsecretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º O Comitê Gestor de que trata o art. 2º deste Decreto terá caráter consultivo e será composto pelos seguintes membros, com paridade entre as indicações do Poder Público e os escolhidos entre os representantes da sociedade civil, incluindo neste contexto os grupos minoritários em toda a sua amplitude:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Cilda Regina Ferreira da Silva

Subsecretária Municipal de Cultura
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - Subsecretaria Municipal de Cultura

Jacira Vieira Barboza

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - Subsecretaria Municipal de Cultura

Representantes da Sociedade Civil

Márcia Fustagno

Representante da Sociedade Civil

Ivoniza de Oliveira

Representante da Sociedade Civil

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 836 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vinícius José de Almeida de Freitas, para exercer o cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 837 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Daniel Nali da Fonseca Doria, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Patrimônio, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 838 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 17, parágrafo único do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

Considerando o disposto no item 4.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/SMECICT/2023, da Subsecretaria Municipal de Cultura para Cadastramento de Agentes, Coletivos, Espaços e Instituições Culturais;

Considerando que o referido cadastramento é realizado para fins de estatística e mapeamento cultural no Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação para Cadastramento de Agentes, Coletivos, Espaços e Instituições Culturais de que trata o Edital de Chamamento Público nº 003/SMECICT/2023, da Subsecretaria Municipal de Cultura, publicado no Diário Oficial de Saquarema – D.O.S. do dia 20 de junho de 2023.

Art. 2º Competirá a presente Comissão o recebimento, análise, deliberação e publicação dos resultados preliminar e final sobre o deferimento ou indeferimento do



cadastro para fins de estatística e mapeamento cultural no Município de Saquarema.

Parágrafo único. Após a homologação do resultado final, a critério desta Administração Pública, os dados e documentos apresentados podem ser aproveitados como cadastro prévio a ser utilizado como ferramenta para dar celeridade à etapa de inscrição de propostas em futuros editais ou chamamentos públicos de fomento à área cultural, conforme seja definido nestes mesmos atos convocatórios.

Art. 3º A presente Comissão é composta pelos seguintes membros:

Presidente - Bruno da Silveira Gomes, Gestor Público, matrícula 7312-1;

Membro - Darlan da Cruz Souza, Auxiliar de Gabinete, matrícula 960760-1;

Membro - Maryellen Lira Caliocane, Assistente Administrativo, matrícula 8622-1;

Membro - Daylla Matos de Oliveira Cruz, Assistente de Apoio Técnico, matrícula 930550-2.

Parágrafo único. As decisões pelo deferimento ou indeferimento dos cadastros para efeitos desta Portaria serão tomadas pela maioria de seus membros e sujeitas a recurso nos termos do previsto no item 4.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/SMECICT/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame Pregão Presencial nº 056/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dispositivos educacionais chromebooks, carrinhos de recarga e painel interativo, conforme processo administrativo nº 12.529/2023.

Obs.: O adiamento se dá por interesse da administração pública.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022

Processo Administrativo nº 12.254/2022

Referência: Contratação de empresa prestadora de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos" e no termo de referência, a fim de atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde Municipal.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: R Sabino do Carmo Clínica Médica – CNPJ nº 44.817.363/0001-90.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/10/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.252.960,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.119;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 150002;

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.723/2023
Ratifico, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do processo administrativo nº 16.723/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA - CNPJ nº 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS, quadra 701, nº 110, bloco O, sala 323, Asa Sul, Brasília/DF, para fins de Capacitação e Treinamento através de curso Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico de acordo com a NLLC e as Novas Instruções Normativas nº 58 e 81/2022, no valor total de R\$ 3.547,00 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais), fundamentado no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 215/2022

Processo Administrativo nº 16.910/2022

Referência: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & CIA LTDA – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como o objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 215/2022, firmado entre as partes em 04/11/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 729.720,00 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 3.648.720,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte: 270401.

Data da Assinatura: 23 de agosto de

2023.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ERRATA DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 033/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1254, de 15 de setembro de 2023.

Processo Administrativo nº 17.821/2020
Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde.

Onde se lê:

Referência: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Nossa Senhora de Nazareth e Central de Marcação.

Valor do Reajuste: R\$ 5.039.595,84 (cinco milhões, trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se:

Referência: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo e Central de Marcação.

Valor do Reajuste: R\$ 5.046.788,64 (cinco milhões, quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.219, de 26 de julho de 2023.

Processo Administrativo nº 11.220/2021
Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social e JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Valor Total do Contrato: R\$ 731.265,00 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Leia-se:

Valor Total do Contrato: R\$ 711.252,00 (setecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Saquarema, 29 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.219, de 26 de julho de 2023.

Processo Administrativo nº 11.220/2021
Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Lar dos Idosos e do Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Valor Total do Contrato: R\$ 536.261,00 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

Leia-se:

Valor Total do Contrato: R\$ 521.584,80 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e

oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Saquarema, 29 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.219, de 26 de julho de 2023.

Processo Administrativo nº 11.220/2021
Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

Valor Total do Contrato: R\$ 195.004,00 (cento e noventa e cinco mil e quatro reais).

Leia-se:

Valor Total do Contrato: R\$ 189.667,20 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Saquarema, 29 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SMECICT/2023, DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA PARA CADASTRAMENTO DE AGENTES, COLETIVOS, ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, por meio do seu titular, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, e com fundamento no estabelecido no item 1.3 do Edital de Chamamento Público nº 003/SMECICT/2023, da Subsecretaria Municipal de Cultura, para Cadastro de Agentes, Coletivos, Espaços e Instituições Culturais, RESOLVE retificar os seus termos, para sua melhor compreensão e aplicação.

Art. 1º Ficam incluídos ou alterados no Edital em referência os itens 1.1.4, 1.1.5, 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2, com as seguintes redações:

“1.1.4. Para efeitos de estatística e mapeamento cultural pode ser admitido, na condição de agente cultural ou fazedor de cultura, o cadastramento de servidor público da Administração Direta ou Indireta deste Poder Executivo ou do Poder Legislativo deste Município, independente da natureza do seu vínculo com tais órgãos ou entidades públicas, desde que se enquadrem como agentes culturais ou componham coletivos, espaços ou instituições culturais, observando-se, no entanto, as vedações e impedimentos que constem dos futuros editais ou chamamentos públicos no sentido de afastarem a possibilidade de participação ou competição de tais servidores públicos em ditos objetos de fomento à área cultural.

1.1.5. Na hipótese do item 1.1.4 e observada a vedação imposta em sua parte final, a eventual deliberação sobre o ca-

dastrado apresentado por algum membro da Comissão de Avaliação de que trata este Edital poderá ser tomada pelos membros remanescentes.

4.1. A listagem final dos cadastros inabilitados (indeferidos) e os habilitados (deferidos), estes últimos a serem homologados para fins de concorrência a editais, prêmios, subsídios, mapeamento e outros mecanismos de renda, deverá ser publicada pela SMECICT no Diário Oficial do Município em data anterior à publicação dos editais culturais, cabendo recurso de acordo com o previsto no item 4.2. deste Edital.

4.1.1. Sem prejuízo do disposto no item 4.1 acima, a Administração Pública poderá publicar listagens parciais dos resultados preliminares, a ocorrer de forma isolada, contendo somente os cadastros apurados em determinado momento ou de forma cumulativa, em que a relação dos agentes, coletivos, espaços e instituições culturais divulgada pelos meios oficiais acrescentaria ao seu conteúdo os cadastros recentemente avaliados, atualizando o seu total e contemplando a íntegra do cadastro efetivado.

4.1.2. A partir da publicação das listagens divulgando o resultado preliminar, o credenciado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da respectiva publicação, complementar o cadastro para fins de seu deferimento.

4.2. Eventual discordância com o resultado final dos cadastros de que trata o item 4.1 acima, poderá ser objeto de recurso a ser apresentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, à Comissão de Avaliação, a ser instituída por ato próprio da Chefia deste Poder Executivo.”

Art. 2º Este Edital de Retificação nº 01 ao Edital de Chamamento Público nº 003/SMECICT/2023, passa a vigorar a partir de sua publicação, ficando incorporadas ao texto original (publicado no Diário Oficial de Saquarema – D.O.S. do dia 20/06/2023) as alterações e inclusões ora procedidas.

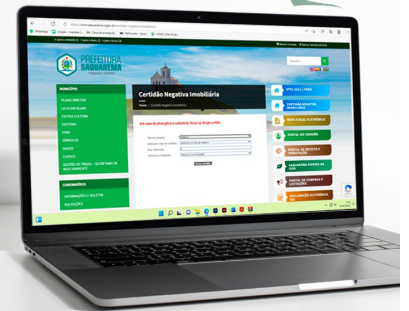
Saquarema, 12 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Cilda Regina Ferreira da Silva.

Certidão Negativa
de Situação Fiscal Imobiliária
agora no site!



Acesse:
saquarema.rj.gov.br




é **amanhã!**
campanha de
Vacinação
Antirrábica

Local: Rio D'Areia
na ESF, das 09h às 14h

PREFEITURA SAQUAREMA
Secretaria de Saúde
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca
SMDA

Saquarema é mais!
SEGURANÇA

A população de Saquarema está mais segura! Com o PROEIS, a Prefeitura de Saquarema contratou policiais para atuar na segurança pública da cidade. Eles auxiliam na ronda e patrulhamento de vias e pontos de grande fluxo de pessoas na cidade.



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

